

# O CENÁRIO ATUAL DA BIODIVERSIDADE NO BRASIL

Diego Damião Alexandre Spinha  
Técnico em Meio Ambiente e Graduando em Ciências Biológicas  
e-mail: diego-damiao@bol.com.br

De proporções continentais que atingem variedades de zonas climáticas, o Brasil apresenta uma imensa diversidade de paisagens e ecossistemas.

Em nosso país, encontra-se a amazônia, esta a maior floresta tropical do mundo; grandes extensões de zonas úmidas destacando o Pantanal; regiões semiáridas, como a Caatinga; variações de aspectos na vegetação que compreende das matas secas aos campos abertos no Cerrado; matas de araucárias no sul do país e florestas de altitude da Mata Atlântica.

A diversidade de paisagens reflete a grande riqueza de espécies, o que confere um destaque ao Brasil no conjunto de 17 países megabiodiversos que juntos detém mais de 70% da biodiversidade do planeta.

O Brasil representa a maior gestão do patrimônio da biodiversidade mundial, sendo mais de 120.000 espécies de invertebrados e por volta de 8.930 de vertebrados, sendo estes 711 mamíferos, 1.900 aves, 732 répteis, 973 anfíbios, 3.133 peixes continentais e 1.376 peixes marinhos. A grande preocupação é a lista de 1.173 espécies ameaçadas de extinção, entre elas: a jaguatirica, peixe-boi da Amazônia, pirarucu, arara-vermelha, arara Canindé, papagaio verdadeiro, ararajuba, tucano de bico preto, harpia, ariranha, onça pintada, onça parda, muriqui, mico leão dourado, uacari-branco, macaco-aranha, macaco-prego, sauí-de-coleira, tamanduá-bandeira.

A destruição dos ecossistemas pela caça e pesca predatória, a poluição hídrica, do solo e do ar, mudanças climáticas por emissões de gases poluentes, o tráfico de animais, a perda e fragmentação de habitats é a principal causa de extinção destas espécies. Assim como espécies da flora como: xaxim, andiroba, pau rosa, mogno, cravo-do-Maranhão, castanheira, flor de Carajás, cumaru-de-cheiro.

O governo brasileiro protege as áreas naturais por meio de Unidades de Conservação (UC) - estratégia extremamente eficaz para a manutenção dos recursos naturais em longo prazo. foi instituído o Sistema Nacional de Conservação da Natureza (SNUC), com a promulgação da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. A Lei do SNUC representou grandes avanços à criação e gestão das UC nas três

esferas de governo (federal, estadual e municipal), pois ele possibilita uma visão de conjunto das áreas naturais a serem preservadas. Além disso, estabeleceu mecanismos que regulamentam a participação da sociedade na gestão das UC, potencializando a relação entre o Estado, os cidadãos e o meio ambiente.

Há 10 anos, o SNUC faz valer nosso direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para presentes e futuras gerações, por meio da implantação e consolidação de unidades de conservação.

## **REFERÊNCIAS:**

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

MACHADO, A. B. M.; DRUMMOND, G. M.; PAGLIA, A. P. **Livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção**. Ministério do Meio Ambiente-MMA, 2008.

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SIBBR – Sistema de Informação Sobre a Biodiversidade Brasileira.

Toda matéria – [www.todamateria.com.br/animais-em-extincao-na-floresta-amazonica/](http://www.todamateria.com.br/animais-em-extincao-na-floresta-amazonica/)